



## RESOLUÇÃO Nº 163/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia

Considerando o eProtocolo 22.749.836-6 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia, a vigorar a partir do ano letivo de 2025, conforme segue:**

### **1) CRIAÇÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA COMO OPTATIVA:**

**Disciplina:** Sertão e ser tantos: devires minoritários e a poética de Guimarães Rosa

**Ementa:** Conceito de devir segundo Giles Deleuze e Felix Guattari, os devires minoritários e sua contribuição para a leitura da obra de Guimarães Rosa.

**Objetivo(s):** Proporcionar a compreensão do conceito de devir e devires minoritários segundo a proposição de Deleuze e Guattari. Ler e discutir obras literárias de Guimarães Rosa. Ativar sensibilidades e a produção poética em diálogo com a produção desses autores.

**Carga Horária:** 68 h/a - teórica

**Periodicidade:** semestral

**Departmentalização:** DPI

.../



**Disciplina:** Um lugar para os mortos: Contribuições de Vinciane Despret

**Ementa:** Estudo das práticas e narrativas de aproximação entre os vivos e os mortos.

**Objetivo(s):** Apresentar a pesquisa desenvolvida pela filósofa e psicóloga Vinciane Despret a respeito da relação que os vivos estabelecem com seus mortos; Investigar as diferenças epistemológicas a respeito do estatuto de existência dos mortos; Estudar as estratégias criadas pelos vivos (dispositivos artísticos e políticos, rituais culturais) para se manter em relação com seus mortos; estudar a escrita narrativa; produzir narrativas para os mortos brasileiros: indígenas, negros e trans.

**Carga Horária:** 68 h/a - teórica

**Periodicidade:** semestral

**Departamentalização:** DPI

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá 24 de setembro de 2024

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora